



EDITAL 01/19 (GIPES/UFPI) DESAFIO BOMBEAMENTO SOLAR 2019

O GRUPO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA EM ENERGIA SOLAR (GIPES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ institui e regulamenta o desafio de BOMBEAMENTO SOLAR que tem por objetivo a criação de um kit didático de um sistema fotovoltaico para bombeamento de água aplicado a agricultura familiar. Os melhores kits serão utilizados no processo de capacitação e transferência tecnológica do projeto de extensão ENERGIA SOLAR PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE (Canindé Solar).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 21/05/2019 à 30/05/2019, através do formulário on-line:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe1KshL0IZF71Knev3BFZDSp-DzsPPD-3gLd-zAAF2Ivhdw/viewform>

1.2. Cada equipe deverá entregar **1 livro infanto-juvenil** referente à taxa de inscrição, no dia da apresentação do pré-projeto. Os livros serão doados aos filhos dos agricultores beneficiados no Projeto Canindé Solar.

1.3. Poderão se inscrever alunos de graduação devidamente matriculados.

1.4. As equipes poderão ser compostas por no mínimo 3 e no máximo 5 alunos.

2. DOS DOCUMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

2.1 Comprovante de matrícula atualizado;

2.2 Requerimento de inscrição preenchido (formulário on-line);

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1 ETAPA 1: PRÉ-PROJETO

3.1.1. As equipes participantes deverão entregar um pré-projeto escrito a cerca de todo procedimento a ser realizado na execução do projeto, conforme cronograma (item 8 do presente edital).

3.1.2 O pré-projeto deverá conter:

- Título;
- Resumo;
- Introdução;
- Metodologia ;
- Resultados esperados (contendo uma figura ou simulação do projeto proposto);
- Bibliografia.

Nesta etapa, cada equipe fará uma apresentação de até 15 minutos do seu pré-projeto para a comissão julgadora.



3.2 ETAPA 2: AVALIAÇÃO DOS KITS DIDÁTICOS

3.2.1. Serão classificados para esta etapa os 10 melhores pré-projetos avaliados na etapa

1. Nesta etapa, as equipes selecionadas apresentarão os kits didáticos para a comissão julgadora.

4. DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA DOS VENCEDORES

4.1 Os trabalhos das equipes serão avaliados considerando os seguintes critérios e pontuações:

ETAPA 1: PRÉ-PROJETO ESCRITO

Crítérios	Pontuação
Justificativa	1
Materiais e métodos	2
Resultados esperados	1
Clareza da proposta	2
Exequibilidade	2
Defesa da proposta escrita	2
Total	10 pontos

ETAPA 2: AVALIAÇÃO DOS KITS DIDÁTICOS

Crítérios	Pontuação
Qualidade do acabamento	1
<i>Design</i>	1
Criatividade e originalidade	1
Apresentação do kit	2
Materiais utilizados	1
Funcionamento	2
Caráter didático do projeto	2
Total	10 pontos

5. DA COMISSÃO JULGADORA

6.

6.1. A escolha dos premiados será realizada por uma comissão julgadora, composta por docentes, técnico e bolsistas participantes do projeto de extensão ENERGIA SOLAR PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE (Canindé Solar).

6.2. As decisões da comissão julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo e da premiação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
GRUPO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA EM
ENERGIA SOLAR



7. DAS PREMIAÇÕES

6.1 As premiações têm por referência os seguintes prêmios por equipe:

Colocação	Prêmio
1º lugar	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais) e certificado de premiação
2º lugar	R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) e certificado de premiação
3º lugar	R\$ 100,00 (Cem Reais) e certificado de premiação
Demais	Certificado de participação

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1. As equipes participantes terão acesso a um módulo fotovoltaico conforme agendamento prévio com o técnico de laboratório e assinatura de termo de compromisso.
- 8.2. O painel deverá ser devolvido após o término do desafio, conforme termo de compromisso.
- 8.3. Os kits didáticos produzidos pelas equipes ficarão em posse do GIPES e não serão devolvidos as equipes em nenhuma hipótese. Estes kits serão utilizados no Projeto Canindé Solar e Escolas Solares nas etapas de capacitação e treinamento dos agricultores, docentes e discentes das escolas envolvidas.
- 8.4. As equipes inscritas no desafio automaticamente estarão de acordo com o regulamento deste edital.
- 8.5. Todos os participantes cedem seus direitos de imagens para matérias midiáticas.
- 8.6. Demais informações através do instagram e facebook do projeto Canindé solar.
 - <https://www.instagram.com/canindesolar/?hl=pt-br>
 - <https://www.facebook.com/caninde.solar.9>

9. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	20/05/2019
Inscrições	21/05/2019 a 30/05/2019
Homologação das inscrições	31/05/2019
Entrega do pré-projeto	03/06/2019 a 10/06/2019
Defesa do pré-projeto	13/06/2019
Resultado da 1º etapa	17/06/2019
Entrega e defesa dos kits didáticos	12/08/2019
Resultado final	13/08/2019
Cerimônia de premiação (Auditório do CT)	Até dia 30/08/2019

Teresina, 20 de maio de 2019.

Marcelo Antonio Savares Lima
Coordenador do projeto de Extensão

Robsonene Maria de Moraes
Coordenador do GIPES